



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 4027 de 27 de Abril de 2026

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

**EDITAL Nº 1665, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 12.2 do Edital nº 181/2025 publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de janeiro de 2025, prorrogar por mais um ano, a partir de 28 de abril de 2026, o prazo da seleção para estagiários do curso de Direito do Ministério Público do Estado da Bahia, para Promotoria de Justiça Regional de Guanambi. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 181/2025.

Salvador, 24 de abril de 2026

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça